

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PORTARIA TRT7.GP N° 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 (\*)

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a reconstituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, objeto do Ato da Presidência do Tribunal nº 25, de 08 de fevereiro de 2022,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará, na forma abaixo:
- I o Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho *FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR*, como magistrado de segunda instância, que a presidirá;
- H a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta *DAIANA GOMES ALMEIDA*, eomo magistrada de Primeira Instância;
- II as Exmas. Sras. Juízas do Trabalho *KALINE LEWINTER e MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA*, como magistradas de Primeiro Grau; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 695, de 28 de dezembro de 2023)
- III a servidora *SARAH BARRETO MARQUES RIBEIRO*, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC);
- IV a servidora *PATRÍCIA CABRAL MACHADO*, como representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE);
- V a servidora *MONALISA PINHO DA SILVA FELIX*, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPe);



- VI a servidora *MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO*, como representante da Secretaria Administrativa (SADMIN);
- VII a servidora *DEVEN MOURA MILLER*, como representante da Divisão de Material e Logística (DMLOG), que atuará como Secretária;
- VIII a servidora *SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS*, como representante da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI);
- **IX -** a servidora *TATIANA RABELLO ABITBOL*, representando uma Analista Judiciária Área Apoio Especializado Especialidade Engenharia e/ou Arquitetura;
- **X** a servidora *PATRICIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO*, representando uma Analista Judiciária Área Apoio Especializado Especialidade Fisioterapia;
- XI o servidor FRANCISCO DE ASSIS APOLÔNIO DE PAULA, como servidor com deficiência, representante da Segunda Instância;
- XII o servidor *ANTONIO CARLOS DOS SANTOS*, como servidor com deficiência, representante da Primeira Instância.

**Parágrafo único.** A Presidência da Comissão poderá ser exercida pelo(a) Magistrado(a) de Primeira Instância nos impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO Presidente do Tribunal

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.GP. Nº 695/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3878, de 28 de dezembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.